

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 69/1987 de 24 de Março

Considerando que o aumento das capturas de atum verificadas nos últimos anos têm determinado um crescimento significativo na produção de conservas;

Considerando que a maioria da produção se destina à exportação, sendo a Itália o principal mercado das conservas produzidas na Região;

Considerando o interesse que a Associação dos Industriais de Conservas de Peixe dos Açores tem vindo a manifestar junto da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no sentido de ser efectuada uma campanha de promoção das conservas de atum naquele país.

O Conselho do Governo resolve:

- Autorizar a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas a comparticipar financeiramente a referida operação de promoção no montante de 25.º00.º000\$00 (vinte cinco milhões de escudos).
- Que o pagamento daquela importância seja efectuada directamente à Associação dos Industriais de Conservas de Peixe dos Açores, através de 3 prestações de igual montante.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 3 de Março de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 10 de 24-3-1987.